



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG  
Pró-Reitoria de Graduação  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Alfenas/MG - CEP 37130-000  
Fone: (35) 3299-1329 | Fax: (35) 3299-1078 | grad@unifal-mg.edu.br



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG  
COLEGIADO DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
RESOLUÇÃO Nº 012, DE 9 DE MARÇO DE 2017

O Colegiado da Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo 23087.005499/2014-48 e o que foi decidido em sua 240ª Reunião, realizada em 9 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Aprovar a alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Odontologia, para fazer constar a retirada de pré-requisitos para a disciplina *Oclusão*.

Art. 2º Determinar que a retificação seja consolidada na Resolução nº 37 de 19/11/2009, do Conselho Superior, que aprovou o referido Projeto Pedagógico.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor no início do 1º (primeiro) semestre letivo de 2017.

Prof. Alessandro Aparecido Pereira  
Presidente do Colegiado da Pró-Reitoria de Graduação

Publicada no Quadro de Avisos  
em 13 / 03 / 17  
Pró-Reitoria de Graduação  
Universidade Federal de Alfenas